



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.986

Aprova a solicitação de alteração do número de faltas do discente **Diego de Grammont Mapa**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/n 044/2010, de 16 de abril;

que o discente apresentou documentos que justificaram a sua ausência,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração de faltas do discente **Diego de Grammont Mapa**, matrícula 06.1.6036, na disciplina Direito Processual Penal II (DIR 566), de vinte para oito faltas, referente ao 2º período letivo de 2009.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente